

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 37 / 2021

CONCEDE O TÍTULO COMENDA DOM SILVÉRIO

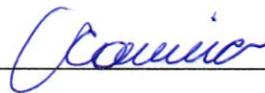
O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais ,decreta:

Artigo 1º. Fica concedido o Título Comenda Dom Silvério a **Ilma. MARIA DA CONSOLAÇÃO FERNANDES**

Artigo 2º. O Título de que se trata deste Decreto, será entregue a agraciada em reunião solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de Julho de 2022.



Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
VEREADOR

Câmara Municipal de Congonhas



PROCOLO GERAL 2194/2022
Data: 12/07/2022 - Horário: 10:48
Legislativo

JUSTIFICATIVA

MARIA DA CONSOLAÇÃO FERNANDES, filha de Joana Alves Dias, uma viúva, que criou sozinha 10 filhos, é mais conhecida como D. Nina. Casada com Gilberto Fernandes de Araújo, mãe de quatro filhos: Viviane Evelyse Fernandes Guimarães, Liliane Elizabeth Fernandes, Adriane Aline Fernandes e Gilberto Fernandes de Araújo Júnior. Avó de dez netos e bisavó de cinco crianças.

Em Belo Vale estudou na escola Padre Virgílio até a 8ª série, depois veio para Congonhas em que era interna no Colégio Nossa senhora da Piedade, pagando seus estudos lavando roupas das freiras e depois dando aulas de história. Após alguns anos, se formou em magistério na Fundação Dom Silvério, também em Congonhas.

Teve toda uma vida dedicada à educação, em seus tempos mais difíceis, com escassos recursos em uma comunidade de extrema pobreza.

Durante o maior tempo da sua vida trabalhou na Escola Judith Augusta Ferreira, e atuou também nas escolas Feliciano Mendes e Barão de Congonhas, trabalhando em jornada dupla, como professora do Ensino Fundamental, da 1ª a 4ª série e também de 6º ao 9º na Rede Municipal de Congonhas e Estadual até se aposentar.

Para D. Nina, ser professora sempre foi mais que estar dentro do espaço escolar, ela buscava conhecer seus alunos, suas histórias, ajudar, cuidar. Dividindo seu tempo entre o trabalho em dois turnos e o cargo interino de mãe e esposa, planejava aulas e corrigia atividades noite adentro, para que o horário na escola pudesse ser melhor aproveitado.

Levando-se em conta o salário dos professores na época, também era lavadeira e das boas, lavando roupas à mão, para ajudar nas despesas da casa simples onde mora até hoje com seu esposo, Gilberto Fernandes de Araújo.

Nesta casa, não havia luxo, mas nunca faltaram livros e incentivo para que seus filhos estudassem e pudessem ter a vida melhor que ela sonhava para eles e para os alunos aos quais lecionava. Tanto que duas de suas filhas também se tornaram professoras.

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Nunca considerou que o professor estivesse acima de seus alunos, mas ao lado, junto, ensinando e aprendendo, incentivando sonhos, desenvolvendo valores, matérias que iam muito além do currículo escolar.

Ser professora nunca a impediu de dar o exemplo: de limpar a escola, cozinhar os alimentos e fazer a merenda, que muitas vezes eram a única refeição das crianças e plantar hortas que enriqueciam esta merenda.

Esta foi a vida de D. Nina, conhecida em toda a comunidade...

Semeando sempre, mesmo em terras áridas e pouco férteis, incansavelmente e com uma grande dose de amor, na esperança de ver brotar o conhecimento: que desprende, que liberta, que abre portas para oportunidades...

Agraciá-la com a comenda Dom Silvério é uma justa homenagem desta casa legislativa a alguém que dedicou sua vida à formação e transformação de tantas vidas, promovendo a cidadania e o respeito.

Homenagear um educador é reconhecer ser impagável um profissional cujo produto de sua labuta é o destino de vidas humanas e a garantia de um futuro para nossa nação.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de julho de 2022



Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
VEREADOR



Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2022

Matéria lida em Plenário – 24ª Reunião Ordinária – 12/07/2022.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 12 de julho de 2022.



Hemerson Ronan Inácio
Presidente
Mesa Diretora

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o *Vereador Roberto Kleiton Guerra de Aguiar* não apresentou na Sessão Legislativa de 2022, nenhuma proposta de Concessão da Comenda Dom Silvério.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 15 de Julho de 2022.



ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO

Congonhas, 01 de agosto de 2022.

**Exmo. Sr.
Hemerson Ronan Inácio
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 037/2022 - Concede Comenda Dom Silvério.

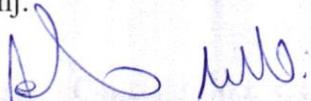
P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo Comenda Dom Silvério.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.


ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

PORTARIA CMC 139/2022

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores, **Lucas Santos Vicente, Patrícia Fernandes Monteiro, Averaldo Pereira da Silva, Eduardo Ladislau e Igor Jonas Souza Costa** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades da agraciada indicada pelo Vereador Roberto Kleiton Guerra de Aguiar, com a **COMENDA DOM SILVÉRIO**, à Sra. Maria da Consolação Fernandes.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 09 de agosto de 2022.



**HEMERSON RONAN INÁCIO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de 08 de 2022.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 139/2022

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2022 – Concede a Comenda Dom Silvério à Sra. Maria da Consolação Fernandes.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede a Comenda Dom Silvério à Sra. Maria da Consolação Fernandes.

O Vereador Roberto Kleiton apresentou justificativa à homenagem.

Somos **FAVORÁVEIS** a aprovação do projeto.

Lucas Santos Vicente	
Patrícia Fernandes Monteiro	
Averaldo Pereira da Silva	
Eduardo Ladislau Marques	
Igor Jonas Souza Costa	

Câmara Municipal, 29 de Agosto de 2022.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2022 – Concede Comenda Dom Silvério à Sra. Maria da Consolação Fernandes.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2022, de autoria do Vereador Roberto Kleiton Guerra de Aguiar, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora

Patrícia Fernandes Monteiro
Vice-Presidente

Lucas Santos Vicente
1º Secretário

CMC/MR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.534/2022

CONCEDE COMENDA DOM SILVÉRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Comenda Dom Silvério a Ilma. **MARIA DA CONSOLAÇÃO FERNANDES**.

Artigo 2º - O título de que se trata deste Decreto, será entregue à agraciada em reunião solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 31 de agosto de 2022.



HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR